



## ATA n. 3/2019

Ao **primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezanove** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os (as) Senhores (as) Vereadores (as), Sandra Margarida Ralha da Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes.-----

Faltou justificadamente a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues por compromissos profissionais.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Paula Alexandra de Almeida Dias.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram 15.15 horas. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

### I

#### **Intervenção do Público**

### II

#### **Período de Antes da Ordem do Dia**

1 - *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----

2 - *Intervenção da Vereação.* -----

3 - *Discussão e Aprovação da ata da reunião ordinária de 11 de janeiro de 2019.* -----

### III

#### **Período da Ordem do Dia**

1 - *Situação Financeira.*-----

2 - *Carta dos Objetivos Gerais de Atuação, Diretrizes e Desempenho dos Serviços para o Biénio 2019/2020;*-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

- 3 - Criação da Secção Autónoma, para avaliação de desempenho dos trabalhadores afetos ao Setor de Educação, a exercer funções nas escolas. -----
- 4 - Discussão e aprovação do Regulamento Interno de Ajudas de Custo e de Transporte do Município de Penacova. -----
- 5 - Pagamento de quota anual de 2019 da QUALIFICA. -----
- 6 - Transferência de Verbas: -----
- 6.1 - Filarmónica Boa Vontade Lorvanense - participação anual para funcionamento da Escola de Música; apoio à aquisição de equipamentos; participação anual para reparação e /ou aquisição de instrumentos; participação anual para aquisição de fardamento; participação anual para apoio ao funcionamento; apoio a atividade de caráter pontual. -----
- 6.2 - União Popular da Rebordosa / Grupo de Cavaquinhos da UPR - apoio a deslocação no âmbito de intercâmbio cultural; apoio à realização do evento IX Barca Serrana; apoio ao funcionamento. -----
- 6.3 - Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão / Grupo Etnográfico de Lorvão em apoio a deslocações de intercâmbio cultural do ano de 2018. -----
- 6.4 - Casa do Povo de S. Pedro de Alva / Rancho Folclórico Cultural e Etnográfico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva - apoio a deslocações e a evento de caráter pontual no âmbito de intercâmbio cultural. -----
- 6.5 - Associação de Melhoramentos, Cultura, Turismo e Progresso de Hombres - apoio a atividade de caráter pontual; apoio à aquisição de equipamento indispensável ao funcionamento. -----
- 6.6 - Casa do Povo de S. Pedro de Alva - apoio à beneficiação de infraestruturas. -----
- 6.7 - União Recreativa Carvoeirense - apoio à beneficiação de infraestruturas e realização de evento de caráter pontual. -----
- 6.8 - Rancho Típico de Miro "Os Barqueiros do Mondego" - apoio a deslocações de intercâmbio cultural; apoio anual à realização de Festival Nacional de Folclore e apoio anual ao funcionamento. -----
- 6.9 - Casa do Povo de S. Pedro de Alva /Filarmónica da Casa do Povo de São Pedro de Alva - apoio a deslocações de intercâmbio cultural de 2018. -----
- 6.10 - Casa do Povo de S. Pedro de Alva /Filarmónica da Casa do Povo de São Pedro de Alva - apoio a eventos organizados pela Filarmónica. -----
- 6.11 - União Popular e Cultural de Chelo / Rancho Folclórico "As Paliteiras" de Chelo - apoio a deslocações de intercâmbio cultural. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 3 da reunião de 01-02-2019

páginas 2 | 30



Câmara Municipal de Penacova

7 - Auxílios Económicos para fichas de trabalho / atividades e material escolar - Processos com dívidas. -----

8 - Auxílios Económicos para fichas de trabalho / atividades e material escolar - Processos entrados fora do prazo. -----

9 - Aprovação do Protocolo entre o Município de Penacova e a ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor / GIP.-----

10 - Proposta de aplicação de tarifário especial no âmbito do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova.-----

11 - Loteamentos e Obras Particulares: -----

11.1 - Processos de Obras: -----

Diversos -----

01-140/2018. -----

Arquitetura -----

01-115/2018, 01-133/2018, 01-101/2018, 01-119/2018. -----

Licenciamento -----

01-147/2018. -----

Escassa Relevância Urbanística-----

01-227/2018, 05-167/2018, 05-2/2019, 05-7/2019. -----

Autorização de Utilização -----

01-289/2001, 01-29/2018. -----

I

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificou público presente. -----

II



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 3 da reunião de 01-02-2019

páginas 3 | 30



Câmara Municipal de Penacova

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### 1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

Começou por informar que tem três assuntos para a comunicar ao Executivo: -----

O primeiro ponto é relativo à data da segunda reunião ordinária do mês de fevereiro de 2019, que se deveria realizar no dia 15 de fevereiro, propondo que seja adiada para o dia 19 de fevereiro de 2019, pelas 15H30. -----

Esclareceu que a proposta de adiamento é motivada por, nesse dia e à mesma hora, estar marcada na Comunidade Intermunicipal, a assinatura de um conjunto de protocolos com a Secretaria de Estado das Comunidades, protocolos esses já aprovados em Reunião de Câmara e que têm a ver com o Gabinete de Apoio ao Emigrante e ao Empresário Emigrante. A decisão da Comunidade Intermunicipal foi de fazer uma cerimónia pública com todos os Municípios que aprovaram o Protocolo e esta vai ser realizada no próximo dia 15 de fevereiro às 15.30 horas. -----

A proposta de adiamento da segunda reunião ordinária do mês de fevereiro de 2019, para o dia 19 de fevereiro às dez da manhã foi aprovada, por unanimidade. -----

Continuou, referindo-se ao segundo assunto que pretende abordar e que apesar de ser um assunto menor, faz questão de que fique em ata, também para se responsabilizar com ele. Foi por si assumido um compromisso com a Senhora Vereadora Magda Rodrigues, de que iria ser presente na Assembleia Municipal de Fevereiro, uma alteração ao Regulamento do Estacionamento. Ora, esta alteração já não será apresentada nesta Assembleia já que também não foi ainda presente à Reunião do Executivo. Independentemente disso, assume o compromisso de, na próxima reunião ou na seguinte, entregar aos Senhores Vereadores, um cartão do estacionamento, já que não faz qualquer sentido, os Senhores virem à Reunião de Câmara e terem que estacionar no estacionamento a pagar. -----

Relativamente à terceira questão, refere como sendo a mais importante das três, e que é o seguinte:

Como todos sabem, na última semana decorreu uma Assembleia Municipal extraordinária que terá sido a primeira ou segunda nos últimos nove anos. Esta Assembleia Municipal tinha a ver essencialmente com a questão da delegação de competências municipais e intermunicipais. Depois, por uma questão prática e também porque não havia necessidade de estar a adiar o assunto para a Assembleia Municipal de Fevereiro, foi aprovada a atualização, ou melhor, a 1ª alteração do quadro de pessoal e que tinha sido aprovada na última reunião ordinária do Executivo.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 3 da reunião de 01-02-2019

páginas 4 | 30



Câmara Municipal de Penacova

O quadro de pessoal foi votado e depois da votação, o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro fez uma declaração de voto um pouco fora da norma do que é uma a declaração de voto, sendo mais uma intervenção política. Não estando aqui em causa o tamanho da intervenção mas sim o teor da mesma, pois nesta intervenção, voltaram a colocar-se um conjunto de questões, de situações e pedidos de esclarecimentos, que julga ser obrigação de todo o Executivo ajudar a esclarecer e portanto o que pretende transmitir é que tomou uma decisão sobre o assunto. -----

Esta decisão está tomada, tendo apenas sido partilhada com o Senhor Vereador dos Recursos Humanos, e com mais ninguém, nem com os Senhores Vereadores João Azadinho nem com a Vereadora Sandra Ralha, pelo que se trata de uma informação em primeira mão. Continuou, dizendo que é sua pretensão comunicar também aos Dirigentes que têm responsabilidade nos Recursos Humanos, e às pessoas que foram membros do Júri do Procedimento e, obviamente têm também responsabilidades no assunto. -----

Afirma que decidiu e que irá mandar remeter todo o processo de Regularização dos vínculos precários do Município de Penacova, para o Ministério Público, pois pretende que todo este assunto seja esclarecido. -----

Afirma também que está de consciência tranquila e perfeitamente à vontade para que todo o trabalho feito seja analisado por quem quer que seja, portanto o Presidente da Câmara Humberto Oliveira vai remeter para o Ministério Público o processo de todo o procedimento. Reafirma que tem a sua consciência tranquila, e se pelos vistos alguns não estão tranquilos, ou outros não estão bem com a sua consciência, a sua está. -----

O Ministério Público se quiser analisar, analisa, se quiser notificar, notifica, se quiser corrigir, corrige, e se quiser condenar condene, mas não está disposto a que permanentemente e eternamente se ande a falar de algo que todo o Executivo teve consciência e que foi debatido na altura. Todos os presentes souberam que este processo não era “preto nem branco”, tendo obviamente muitos “cinzentos” e todo o Executivo assumiu o que tinha a assumir na altura, portanto o que por si foi assumido, foi de consciência tranquila, pelo que deixa aqui esta nota da sua decisão. -----

Assim, e embora não o faça antes de partilhar o assunto com os Dirigentes, com os Responsáveis dos Recursos Humanos e com os membros do Júri do Procedimento, enviará o processo, conforme já disse, para o Ministério Público para que seja analisado e estudado, enfim, para que faça o que achar pertinente. -----

Para concluir a sua intervenção diz mais uma vez, que estando de consciência tranquila e não tendo nada a temer, está nas suas funções para assumir todas as responsabilidades que tiver que assumir



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 3 da reunião de 01-02-2019

páginas 5 | 30

e por essa razão quis dar conhecimento do que irá fazer, se não for na próxima semana, será dentro de duas semanas no máximo para que possam todos seguir tranquilamente com este assunto. -----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes.**-----

Questionou o Senhor Presidente se chegou a vir ou não o parecer da DGAL ou de outra entidade, relativamente ao processo, tal como a Dr.<sup>a</sup> Magda pediu em tempos? -----

O Senhor Presidente remeteu o assunto para o Vereador Ricardo Simões. -----

**Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões.** -----

Respondendo ao Senhor Vereador, informa que conforme referiu o Senhor Presidente, este é um assunto delicado e não está tudo preto no branco. Por essa razão, e apesar de essa ser uma responsabilidade dos chefes de divisão, as informações relativas aos postos de trabalho ocupados por pessoas com protocolos e da empresa de limpeza, ou seja as situações mais difíceis de enquadrar e com mais risco, foram assinadas pelos Vereadores do respetivo Pelouro e por essa razão estarão cá para assumir o que for necessário. Continuou, dizendo que é importante referir que nunca foi escondido nada aos membros do Executivo e que o assunto lhes foi apresentado tal e qual como ele é. -----

Pelo exposto, afirma que concorda com a decisão do Senhor Presidente, e também para descanso de todos, pois não há nada como aclarar estas situações, até porque o Município de Penacova não é caso único. Acrescenta ainda que não concorda e condena até, o facto de se estar a utilizar este assunto para fazer política. -----

**Senhor Presidente da Câmara.**-----

Retomando a palavra e ainda sobre o assunto, refere que, e sem prejuízo de fazer uma análise mais pormenorizada desta matéria que promete fazer, até para resposta política a apresentar em Assembleia Municipal, a verdade é que, e embora possa admitir a possibilidade de ter havido aqui um ou dois ou três casos, ou até cinco casos que sejam menos claros e pelo contrário sejam ainda mais “cinzentos”, conforme já foi referido, mas a verdade é que resumindo e clarificando o assunto, se podem agrupar as situações e dizer que existem três grandes “bolos” sendo que:-----

O “bolo” nº 1 são as pessoas que estavam com contrato de trabalho a termo; -----

O “bolo” nº 2 são as pessoas que exerceram funções para Câmara Municipal, integradas na Medida Contrato Emprego Inserção do IEFP, e prestadores de serviços (comuns recibos verdes). -----

Relativamente a estes dois “bolos” ninguém tem dúvidas que está tudo legal. -----



Câmara Municipal de Penacova

Em relação ao “bolo” nº 3, que são aquelas pessoas que estavam com um protocolo com IPSS ou integradas numa prestação de serviços com empresas, o chamado *outsourcing*, pessoal de limpeza ou em outras funções nas Piscinas Municipais e no Centro Cultural. É sobre estes casos, dos protocolos e das empresas, é que pode haver alguma dúvida jurídico-formal sobre o assunto. Continuando, diz que são os tais “cinzentos”, e quando diz que está de consciência tranquila é por essa razão, porque eram os casos mais justos de resolver e para esses que se aplica o espírito da lei. Depois, eventualmente na prática, a lei pode não ter saído exatamente assim, agora o espírito da lei é para regularizar as situações de pessoas que já estavam em funções, em alguns casos, desde 2005, e 2004 e 2003, e que sempre trabalharam para a Câmara Municipal, sob direção da Câmara, com horários definidos da Câmara. Há portanto neste momento uma necessidade de sermos honestos e assumir que foi cometida uma ilegalidade e o que se pode dizer é que foi cometida uma ilegalidade para colmatar ilegalidades de anos anteriores, em alguns casos de uma década ou mais, de pessoas que ilegalmente estavam a desempenhar funções para o Município, com contrato de trabalho com outra entidade ao abrigo do código do trabalho.-----

O senhor Presidente reafirma que a sua tranquilidade de consciência vem precisamente daí. A decisão de risco assumida pela Câmara, os tais “cinzentos”, foi precisamente uma decisão que permitiu resolver a situação àqueles que realmente era mais justo que fosse resolvida. -----

Aqueles que estavam com contrato de trabalho a termo e os que estavam com recibos verdes, tal como aqueles que exerceram funções naquele período de tempo referido na lei, relativamente a esses não há formalmente quaisquer dúvidas. Assim como pode ser nesse grupo de pessoas que esteja *aquele trabalhador* que não faz falta nenhuma à Câmara. Pensa ser essa a dimensão que o Senhor Vereador Pedro Barbosa tem falado algumas vezes e com toda a legitimidade, mas não é isso que está em causa.-----

A dúvida está precisamente no tal “3º bolo” e que de facto é muita gente, daí ser a melhor decisão enviar para o processo para o Ministério Público para que este decida e se manifeste, que nos condene ou absolva, pois a função deles é também de nos ajudar a clarificar a situação de uma vez por todas. Mais uma vez diz que não quer chegar ao fim do mandato e andar ainda a discutir este processo. O seu desejo é de arrumar o assunto de uma vez por todas, pois existem muitas outras questões importantes em que pensar e a discutir.-----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes.** -----

Intervio para enquadrar duas questões sobre o assunto em discussão:-----

Começa por lembrar que este assunto foi presente a uma Reunião de Câmara na véspera do *términus* do prazo. Lembra ainda que já na altura foi uma decisão tomada em cima do joelho



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 3 da reunião de 01-02-2019

páginas 7 | 30



Câmara Municipal de Penacova

porque efetivamente foi apresentada toda aquela informação que provavelmente já teriam há mais tempo, e nós fomos confrontados com aquela carga de informação na véspera do prazo. -----

Continuou dizendo que quanto a si, este assunto merecia uma discussão mais alargada, além de que, nessa mesma reunião foi dito e foi transmitido que efetivamente deveria haver um documento enquadrador, nomeadamente da Direção Geral das Autarquias Locais ou outra entidade com competência de fiscalização do processo, para atestar que efetivamente não estariam em incumprimento. Por essa razão pensa que a questão que fez anteriormente não foi respondida e por isso questiona novamente se houve ou não algum pedido de parecer, ou se questionaram ou não quem de direito, relativamente à admissibilidade daquelas propostas do vínculo.-----

Insiste, portanto, na questão do prazo e da forma como foram confrontados com o assunto. Pensa que o processo deveria ter sido mais discutido, por ser uma questão destas que envolve muita gente, em que estão em causa famílias e situações a que é sensível. Lembra ainda que na declaração de voto que fez na altura se bem se lembram, e até votaram a favor, votação essa feita com essa ressalva, pelo que esperava que efetivamente tivesse havido essa clarificação, que nunca houve. Refere ainda que tendo em conta as notícias que se vão ouvindo, nomeadamente o que acontece noutros Municípios, outras informações e contrainformações, começa a ficar preocupado, porque efetivamente nunca chegou essa clarificação que foi pedida. -----

Em segundo lugar, dirigindo-se ao Senhor Presidente, diz que concorda com a decisão tomada, porque efetivamente, pelo menos o assunto fica mais claro. Acrescenta ainda que poderá eventualmente existir alguma situação mais ou menos justa mas essa já será outra questão e é para isso que existem a justiça e os tribunais.-----

**Senhor Presidente da Câmara.** -----

Respondendo ao Senhor Vereador Luis Pedro Barbosa, e em relação ao prazo, se foi apresentado no último dia ou na véspera, vem esclarecer o seguinte: -----

Este foi um processo pesado, e que assume com todas as letras, que teve a felicidade de não se preocupar com ele porque o Dr. António Vaz - Chefe de Divisão, o Ricardo Simões - Vereador dos Recursos Humanos, a Dr.ª Cláudia Albuquerque e a Paula Dias aqui presente, fica aqui a nota para esses quatro, que durante uma série de meses se preocuparam com a matéria, não digo exclusivamente, mas que ocuparam muitas das suas horas de trabalho, a estudar, a enquadrar e a preparar o assunto e acredito com certeza, que fizeram o seu melhor para que este fosse apresentado dentro do prazo. -----

Acrescenta ainda que, se não foi apresentado mais cedo, foi precisamente pela existência das dúvidas, das incertezas, dos pedidos de pareceres, das reuniões que se realizaram, portanto, pede



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 3 da reunião de 01-02-2019

páginas 8 | 30



Câmara Municipal de Penacova

desculpa pela questão do prazo mas também acredita que se o prazo não tivesse terminado naquele dia, e tivesse terminado dois meses mais tarde, provavelmente o assunto não teria vindo naquele dia e teria vindo dois meses mais tarde também, porque havia essa necessidade de clarificação. -----

Em relação à questão do pedido de pareceres ou afins, mais uma vez tem a dizer *mea culpa*, e apesar de neste momento não conseguir dar resposta à questão, pode tentar investigar e fazer as diligências necessárias, no sentido de saber o que é que foi feito na altura, se obtivemos resposta ou não, e numa próxima reunião trazer essa informação para esclarecimento de todos. -----

**Senhor Vereador António Simões Cunha Santos.** -----

Quanto a este assunto quer afirmar que foi uma das primeiras pessoas, e até com alguma convicção, a dizer que a situação de grande maioria dos trabalhadores em causa, deveria ser resolvida. Reafirma, tal com fez na altura, que preza muito a estabilidade profissional e a dignidade das pessoas pelo que, quando as pessoas trabalham efetivamente devem ter a sua situação laboral definida e estabilizada, sendo que, se calhar nem toda gente concorda, mas é uma coisa que preza muito, foi portanto das primeiras pessoas a dizer que votava a favor. -----

Continuando, diz saber que algumas destas pessoas estavam há muitos anos nesta situação, e aproveitou-se o facto de se poder fazer protocolos, ou o facto de não se poder contratar pessoal para as funções que eram necessárias, e foram sendo recrutadas pessoas, à semelhança do que foi feito também pelo poder central, de uma forma, se calhar nem sempre bem. E nem sempre bem porque depois também se sabe que o modo de contratação nem sempre é aquele que deveria ser, pelo menos à luz da transparência.-----

Mesmo assim, julga que esta forma de resolver estas questões que se arrastavam há muito tempo, foi uma medida que considera perfeitamente justa. -----

Contudo, e como na vida não há bela sem senão, às vezes o que é justo não é fácil tratar e infelizmente agora, e porque a política existe e em democracia é assim, também porque se fosse ao contrário e se tivesse sido uma decisão do PSD, o PS estando na oposição se calhar ainda seria pior; portanto e uma vez que se está aqui na fase da política pura e dura, não há muito a fazer.-----

Sendo que a Política se encarrega de nos obrigar a discutir estas coisas, há necessidade de as discutir. Provavelmente, se não fosse isso não se estaria aqui a pôr em causa o que já tinha passado, pois já estava tudo aprovado e tudo resolvido. O que há a dizer, é que a política também não pode, ou não deve de facto, interferir assim com a vida das pessoas. O que está aqui em causa são as pessoas, são trabalhadores que têm família, que têm até já uma perspetiva de vida diferente e, portanto, devia haver um pouco mais cuidado com esta questão. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 3 da reunião de 01-02-2019

páginas 9 | 30



**Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro.** -----

Interveio para dizer, que foi também daqueles que da parte o Executivo defendeu esta solução. Por ter alguns conhecimentos do decorrer das suas funções exercidas na Segurança Social e também pelo tipo de vínculo que as pessoas tinham, entendeu que elas estavam na situação de precários até porque a verdadeira entidade patronal era a o Município de Penacova. Se alguma vez, alguma destas pessoas recorresse para o tribunal julga que lhe seria dada a razão, pois seria averiguada a verdadeira entidade patronal. -----

Relativamente ao comunicado do Dr. Mauro Carpinteiro e àquilo que foi dito pelo PSD, acerca das pessoas serem A, ou B, ou C; por terem mais este ou aquele curso, ou serem mais ou menos próximas do PS, enfim, tudo o que já foi dito, tudo isso é uma questão política. Agora, não compreende a questão de colocar em causa a legalidade desta decisão, pensa não ser necessário estar agora a falar de tudo isto porque todos sabiam os riscos que corriam, não só o Município de Penacova, mas também os outros. -----

Ainda sobre o assunto, garante que não houve qualquer aproveitamento desta situação para colocar nenhuma pessoa que não estivesse em funções e que não reunisse essas condições nas datas referida na Lei. Se existiram outras Camaras que o possam ter feito, não foi o caso de Penacova. Todas as pessoas que foram integradas, todas elas exerciam funções na Câmara naqueles períodos de tempo, referidos na Lei. Não se aproveitou essa situação para colocar outras pessoas que não cumprissem esse requisito. Poderia ter havido essa tentação, mas na realidade não houve. -----

**Senhor Presidente da Câmara.** -----

No seguimento do que foi dito pelo Senhor Vice-Presidente, confirma que todos aqueles que foram integrados no âmbito do PREVPAP estavam em funções naquelas datas, fosse ao abrigo dos protocolos ou na empresa. Efetivamente poderia ter havido a tentação de aproveitar o “bolo” dos 70 precários e “meter mais um ou dois”, mas não. Houve sempre esse cuidado, inclusivamente com pessoas que estiveram mais recentemente em contratos emprego inserção ou estiveram em protocolos há menos tempo e podiam ter ido no “bolo dos precários”, mas nunca se quis colocar em causa todo o processo por duas ou três situações. Essas pessoas não entraram e ainda hoje são CEIs, e ainda hoje causam problemas aos serviços, como se pôde verificar na ultima Assembleia Municipal, o exemplo de uma escola onde uma trabalhadora fica de baixa por doença, e o “CEI” demora a ser colocado, fica a faltar ali uma trabalhadora e vêm depois os Pais a reclamar. -----

Isto para dizer novamente, que poderiam ter sido resolvidas situações como este exemplo, através do PREVPAP, o que não aconteceu porque essas pessoas, àquela data, não reuniam as condições necessárias e obrigatórias em termos de exercício de funções. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O Senhor Presidente deu como encerrada a sua intervenção. -----

## 2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO. -----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes -----**

Dando início à sua intervenção e como primeira questão, refere que teve conhecimento que a Câmara Municipal, na Pessoa do Senhor Presidente, tinha sido oficiada pela Direção da PENSAR, informando que seria aquela Direção demissionária. O Senhor Presidente da Câmara, sendo Presidente da Assembleia da PENSAR e enquanto representante da Câmara deveria, como sabe, ter convocado, nos termos da lei, a respetiva Assembleia Geral. -----

Continuando, diz que estamos no fim do mês, existem salários por pagar, as pessoas estão numa agonia, parece que ninguém lhes diz nada, nem o ex-presidente demissionário e parece que o Senhor Presidente da Câmara também não. Questiona então se a PENSAR não é uma Associação importante para o Município de Penacova? Vai deixar-se cair uma equipa de sapadores e uma brigada de limpeza, bem o pessoal técnico associado. Por respeito às pessoas, é a obrigação da Câmara ou do Senhor Presidente da Assembleia, marcar uma reunião, nem que seja para dizer aquilo que as pessoas provavelmente não gostarão de ouvir. Alguém tem que dizer alguma coisa porque, na sua opinião, tem que haver uma solução. Assim, e já que a Câmara deve ter uma palavra a dizer sobre o assunto gostaria de saber o que o Senhor Presidente enquanto representante da Câmara pode adiantar. -----

O segundo ponto da sua intervenção, tem a ver com uma situação sobre a qual já não se fala na Reunião do Executivo há já algum tempo, e, refere, não tem que ser respondido hoje, pode ser feito esse apanhado e apresentado na próxima reunião, mas gostava de saber qual o ponto de situação relativamente à reabilitação das casas destruídas nos incêndios, e também dos apoios às empresas. Refere ainda que viu e ouviu na televisão uma notícia relacionada com o apoio da Cáritas na questão dos tratores. Solicita informação sobre o assunto, se existe algum caso desses em Penacova, e também a questão da movimentação das contas solidárias, tendo em conta a polémica que tem dado o assunto em outros concelhos, gostaria de saber como está essa situação no Concelho de Penacova. -----

Em terceiro lugar, coloca uma questão que pensa ser mais dirigida ao Vereador Ricardo Simões, e que tem a ver com o Pavilhão Desportivo. -----

Questiona então, como é que é possível deixar chegar o Pavilhão Desportivo ao estado a que chegou? Continua dizendo “Os Senhores na altura diziam que o Pavilhão era pequeno, mas mesmo pequeno não o conseguem conservar. Já que não fizeram obras, no mínimo devem mante-lo. De facto, obras não é bem o vosso registo.” -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 3 da reunião de 01-02-2019

páginas 11 | 30

**Senhor Presidente da Câmara.** -----

Respondendo ao Senhor Vereador Luis Pedro Barbosa, relativamente à primeira questão, à situação da PENSAR, de facto confirma ter recebido há algumas semanas as cartas dos três demissionários membros da Direção e refere ter entretanto já falado pessoalmente com dois deles, o Presidente e com o Tesoureiro, tendo também já agendada uma reunião com o Secretario Geral. -----

Informa também que neste período de tempo e dependendo da sua agenda, a sua primeira prioridade, e julga estar tudo encaminhado nesse sentido, é tentar não deixar cair um projeto que está aprovado, o PDR, no sentido de se garantir a manutenção da PENSAR por mais algum tempo. Embora, e isso mesmo será transmitido em sede própria que é na Assembleia Geral, aquele Projeto possa ajudar a que a PENSAR permaneça em funcionamento durante mais algum tempo, sendo que o período de vigência do PDR é de três anos. Obviamente que isto não resolve o problema de fundo da PENSAR, e se há pessoas que sabem e conhecem os problemas daquela entidade são eles os dois, portanto estará perfeitamente disponível para uma solução que visa adiar por mais três anos o problema e daqui a três anos se verá o que sucede, e pode ser que entretanto venham mais três, e mais três, tal como este balão de oxigénio o permitiu. -----

Continua dizendo que poderá estar perfeitamente disponível para encontrar outra solução e se não se quiserem adiar a questão, então, serão obrigados a segui para a outra solução, que é aquela que ninguém quer ouvir, com o pressuposto que, pensa pelo menos a equipa de sapadores haverá sempre forma de a conseguir garantir, sendo que de uma ou de outra forma é um projeto que não cairá e conseguirão fazer essa negociação. -----

Para finalizar, pensa ser possível na próxima semana reunir com o Secretário-geral e em conjunto com o Presidente da Direção e o Tesoureiro se eles assim o entenderem, e refere-se ao Secretario Geral por ser o único com quem ainda não falou pessoalmente até ao momento, no sentido de tentar perceber também, se a decisão deles se mantem, uma vez que a carta de demissão deles foi feita num contexto diferente, em que este projeto do PDR não estava aprovado. O PDR representa uma injeção líquida de dinheiro na instituição, que basicamente será para pagar custos e compromissos que a instituição já possui, portanto, pensa na próxima semana haver já condições de realizar uma Assembleia Geral, na qual podem ser apresentadas algumas premissas. -----

Respondendo agora à questão dos incêndios, sem prejuízo de eventualmente o Dr. João Azadinho se pronunciar, já que tem acompanhado mais de perto o assunto, pensa que que a reabilitação das casas de primeira habitação está a decorrer a bom ritmo. Julga também que não está nenhuma fora de prazo, de acordo com a informação que teve há poucas semanas, embora possa admitir que neste momento alguma tenha algum atraso. -----



Câmara Municipal de Penacova

Informa também que na próxima terça-feira de manhã, tem agendada uma reunião com o consórcio que está a fazer a reabilitação as casas de primeira habitação e espera ter mais alguma informação de viva voz do processo e do procedimento. Quer, no entanto, dizer, que se o processo está a andar devagar não é nada que não se presumisse naturalmente tal com é espectável que aconteça. Só nós os políticos é que por vezes temos a mania de não ver o que toda a gente percebe e é óbvio.-----

Referindo-se às segundas habitações, informa que está neste momento a decorrer o processo da candidatura até dia 6 de fevereiro. As pessoas interessadas podem fazer a candidatura na Camara Municipal, para depois ser feito o respetivo enquadramento. -----

Relativamente à questão dos tratores, e apesar de não ter visto a notícia, diz já lhe terem falado numa notícia de televisão, daquelas que neste momento não param de acontecer. No caso de Penacova, e se bem se lembra, na altura o assunto foi por ele tratado juntamente com a Eng<sup>a</sup> Ângela Fraga, que na altura coordenou o processo com a Cáritas. Todas as pessoas que perderam tratores, e provavelmente com “sorte”, mas toda a gente que perdeu tratores, foi-lhe concedido um novo com o apoio da Cáritas. Não sei exatamente qual foi o fundo de financiamento, mas foi dinheiro exclusivamente da Cáritas. -----

Retomando a palavra, o Senhor **Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** questionou se os referidos tratores já foram todos efetivamente entregues, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que sim. -----

Em relação à questão colocada das contas solidárias, o Senhor Presidente informa que foi aprovado o Regulamento para o efeito, sendo agora uma questão de decisão do Executivo - onde e de que forma vai ser afeta aquela verba. Na sua opinião, e para evitar as críticas usuais, deveria ser feita a distribuição para que pudesse chegar apoio ao maior número de pessoas possível, no entanto, para chegar a muita gente não dá nada a cada um. Terá pelo menos que existir algum tipo de critério, ou tipologia de despesa, no sentido de se poder afetar o dinheiro da melhor forma possível. -----

Relativamente ao Pavilhão Municipal sobre o qual foi questionado o Senhor Vereador Ricardo Simões, em defesa dele e embora ele não tenha pedido para o defender, julga serem injustas as afirmações feitas, visto que ele, há já algum tempo, eu diria até há anos, vem reportando a necessidade do Pavilhão Municipal receber obras de reabilitação, nomeadamente em relação à cobertura, que é o básico, já que deve ser por aí que se começam a segurar os imoveis.-----

Sendo também verdade, que não foi ainda possível enquadrar a questão em termos financeiros, até porque a nossa perspetiva foi sempre de tentar, além das pequenas reparações que têm vindo a ser efetuadas, mas também foi algo que foi decidido em termos de estratégia nessa matéria, até de uma forma mais incisiva desde meados do ano passado porque foi publicado o Programa BEM, de



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 3 da reunião de 01-02-2019

páginas 13 | 30

Administração de Equipamentos Municipais, financiado pela DGAL. O objetivo era ter um projeto que pudesse ser executado e ao mesmo tempo ser cofinanciado por esse programa. Curiosamente e apesar de não ser isso que estava no programa de concurso, a verdade é que todos ou quase todos os projetos que foram aprovados ao abrigo desse programa ao qual nós também fizemos uma candidatura, foram na área do desporto - para pavilhões, pistas de atletismo, etc. O que há a fazer, de uma forma mais inteligente, independentemente das pequenas reparações e se quisermos fazer algo de alguma dimensão, é fazer um projeto e poder executá-lo na remodelação e eventualmente na ampliação do Pavilhão, porque efetivamente em termos de dimensão, se for maior não prejudica, antes pelo contrário até beneficiará a utilização do mesmo. -----

**Senhor Vereador Joao Filipe dos Santos Azadinho Cordeiro.** -----

Referindo-se às habitações e às primeiras habitações disse que há uma em Paradela e uma no Castiçal que se está na iminência da entrega das chaves. Julga que faltam apenas alguns pormenores em termos de apetrechamento e de bens essenciais, por esse motivo o Setor de Ação Social da Câmara está também a fazer esse acompanhamento, porque há donativos de uma empresa de Tábua – Os Aquinos – que disponibilizou alguma mobília para as habitações que arderam, nomeadamente camas, colchões e sofás, juntamente com alguns donativos que as pessoas também já tinham.-----

A Câmara está também a colaborar nas questões das ligações com a EDP das casas que arderam por completo, nomeadamente nos contratos e nos tipos de ligações. -----

Assim sendo, e de acordo com os mapas que a CCDR nos enviou, a previsão era terem algumas casas concluídas até ao final de janeiro, uma até já estava em dezembro, mas com todas estas situações têm vindo a sofrer alguns atrasos, sendo que as previsões é que em junho ou julho estejam todas concluídas. Embora em alguns casos tenha sido mais difícil, a verdade é que agora, e desde janeiro tem-se visto mais pessoas em obra, nota-se mais empenho, pelo que julgamos que é possível o cumprimento dos referidos prazos. -----

Acrescentou ainda que, estava por aprovar e foi aprovada esta semana a candidatura da casa do Senhor Joaquim Neves, em Lagares, que foi a casa onde faleceu uma pessoa e que os donos decidiram iniciar a reconstrução por iniciativa própria e que acabou por ser agora aprovado.-----

Relativamente à casa do Sr. Dias e da filha, estão ainda a decorrer as negociações com a CCDR, estando a Câmara a desempenhar no fundo o papel de intermediário, até porque havia ali uma série de questões por esclarecer, mas acreditamos que a candidatura vai também ser aprovada. -----

Existe igualmente a situação de uma casa na Ribeira, que na altura houve desistência, mais tarde também um divórcio, ou uma separação e por essa razão fez-se uma candidatura mais tarde e que ainda está em análise por parte da CCDR. -----

Para concluir, informa que o prazo dado, após uma visita ao local com a Presidente da CCDR, foi o mesmo, sendo que alguns apontavam a altura da Pascoa, outros colocavam meados do ano como entrega de todas as casas. -----

**Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

Em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador Luis Pedro Barbosa relativa ao Pavilhão, é evidente que esta é uma situação que preocupa toda a gente, inclusivamente serão feitas algumas reparações em termos da cobertura. De referir também, e seguindo de encontro às palavras do Senhor Presidente, a ideia é avançar para a elaboração de um projeto de recuperação e remodelação daquele Pavilhão para que se possa futuramente fazer uma candidatura. -----

Mas como o Senhor Vereador Pedro Barbosa disse, que nós não gostamos de obras, é porque em 2009, quando aqui chegámos, o PSD disse que as obras estavam todas feitas, e que nós, PS e Penacova, poderíamos olhar para outras perspetivas e para outros horizontes. Nós quando aqui chegámos éramos novos, e acreditámos nisso. -----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**.-----

Em relação à questão da PENSAR, afirma que não ficou totalmente esclarecido, e sobre este assunto acrescenta que, a não ser que tenha feito uma interpretação errada daquilo que lhe foi transmitido quer pelo ex-Presidente da Direção, quer por alguns funcionários daquela entidade, que a PENSAR está sem Direção, que ninguém decide nada, que não há dinheiro para pagar os vencimentos, e estamos a começar outro mês, não existindo direção, eles não sabem se devem continuar, se devem abrir a porta, se fechar, portanto o que pretende essencialmente é sensibilizar para este assunto.-----

Retomando a palavra, o **Senhor Presidente da Câmara** disse que esta é uma situação que também o preocupa, mas que não pode resolver, se pudesse resolveria com certeza. -----

**Senhor Vereador António Simões Cunha Santos**. -----

O Senhor Presidente, como uma pessoa muito ocupada que é, com muito trabalho, com diversos cargos, sendo que, entre eles é também Presidente de Conselho de Administração do Hotel S.A., e é nessa qualidade que a ele se dirige. Neste assunto, e assumindo-se um pouco como porta-voz da Senhora Vereadora Sandra na condição de Presidente da CPCJ, e porque foi prometido pelos dois que trariam este assunto ao Executivo, portanto estas palavras poderiam também ser da Senhora Vereadora.-----



Câmara Municipal de Penacova

Foi uma preocupação da CPCJ na última reunião, a questão dos alunos e dos jovens de Penacova continuarem a ir para o Hotel de Penacova que se encontra exatamente na mesma situação, ou pior, de algum tempo a esta parte. Sendo que a questão é uma questão pertinente de trabalho, quer para a proteção social, para a segurança, para a CPCJ, e para a Escola, portanto a sua pretensão é de sensibilizar para esta questão, e sendo o Presidente da Câmara também responsável pela segurança dos cidadãos do Município em geral, e dos jovens das escolas em particular, é uma necessidade incriteriosa, tratando-se no essencial, de tentar melhorar as condições da área e de acesso ao local.--

Existe o relatório da vistoria realizada ao local, que o Senhor Presidente tem, e tem que ser feita alguma coisa, nada é fácil mas há que se fazer alguma coisa. -----

**Senhor Presidente da Câmara.**-----

Relativamente a esta situação e não perdendo tempo com as razões que o levaram a aceitar e a assumir essa responsabilidade, de facto no âmbito dessa vistoria que foi efetuada pelos serviços da Câmara Municipal e da Proteção Civil que o Senhor Comandante esteve a representar, e embora não tenha aqui presente o relatório, pensa existirem ali três dimensões e o que deve ser feito é o seguinte: -----

Em primeiro lugar é a limpeza do espaço exterior, em segundo lugar a limpeza do espaço interior e depois a questão do encerramento do espaço do Hotel, para evitar essas ingerências do espaço e da intrusão no hotel por estranhos, sejam eles quais forem e depois já podemos também ir à dimensão escolar. -----

A limpeza exterior está efetuada. A limpeza interior não está efetuada. -----

Em relação a esta questão, acrescenta que, e embora o devesse ter feito há mais tempo, e não o fez por indisponibilidade sua e também de outros, mas esta semana, mais propriamente na última terça-feira, deslocou-se ao Hotel, juntamente com o Dr. Álvaro Coimbra que também faz parte do Conselho de Administração, para receber dois representantes de uma imobiliária que terão um interessado para estudar a eventual aquisição do imóvel. -----

Aproveitando o facto de estar no local, telefonou ao Encarregado Artur Tavares, para saber da possibilidade de ele se deslocar lá naquela altura para verificar a questão da limpeza interior, que ainda não tinha sido vista. Refere ainda que, para ser sincero também ainda não tinha lá estado e verificou na realidade que o local precisa de ser limpo, até para apresentação a terceiros, precisa de ser limpo. Constatou ainda, que de facto existe muito trabalho a ser feito e que não é um trabalho que faça num dia ou dois, nem que ande lá uma equipa de três ou quatro pessoas a fazê-lo, há mesmo muito trabalho de limpeza para fazer, portanto nesta dimensão, pediu ao Artur Tavares que, à medida que o pessoal da Câmara vá podendo, aproveitando algum tempo mais disponível ou mesmo o



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 3 da reunião de 01-02-2019

páginas 16 | 30



Câmara Municipal de Penacova

tempo de chuva, seja para lá deslocada uma equipa de limpeza. Sendo que esta é uma situação se passou durante esta semana, portanto uma situação recente, foi assim que ficou por agora até se possa fazer qualquer algo de mais de concreto. -----

A questão do enceramento, eventual encerramento, ou vedação, para além da questão da dimensão e da despesa, até porque ainda não está orçamentado, ainda não está avaliado, portanto tudo o que se possa aqui dizer, seja cinquenta euros, cinco mil ou cinquenta mil euros, todos os números são possíveis. No entanto o que é visível, são grandes áreas, nomeadamente todas aquelas janelas, e todas as *nuances* que há a ponderar e que todos o deveríamos fazer, não lhes querendo colocar esta responsabilidade, mas é necessário pelo menos o Conselho de Administração ponderar e também pensar numa alternativa de deixar um local de acesso, porque se as pessoas quiserem visitar o hotel, têm que ter um acesso. Talvez seria viável colocar uma porta reforçada que impeça a entrada a estranhos e que só possa entrar quem tenha a chave. -----

**Senhor Vereador António Simões Cunha Santos.** -----

Interveio para dizer que seria uma hipótese, fechar os portões, colocar blocos de cimento à toda a volta deixar uma porta lateral para entrada. Nesse caso, poderá haver sempre a possibilidade de alguém escalar ou arrombar a porta e forçar a entrada, mas essa já é outra questão, e pelo menos os alunos da escola não teriam acesso fácil ao local. -----

Refere ainda que não seria difícil optar por essa via e pensa que qualquer empreiteiro poderá fazer esse tipo de obras com pouco dinheiro o que julga não ser nenhuma despesa transcendente para o Município. -----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes.** -----

Questiona o Senhor Presidente se chegou efetivamente ao ir alguém interessado ao Hotel.-----

Ao que o **Senhor Presidente da Câmara** responde que sim, e que os representantes que estiveram no local pensam que há pretensão de negócio, mas têm que apresentar uma proposta.-----

Aproveitando o facto de o assunto estar a ser abordado, informa o Executivo que, em bom rigor já há um comprador, que está disponível para dar uma determinada verba. Na verdade, e se na sua opinião o valor que a Santa Casa da Misericórdia sempre pediu pelo imóvel era muito, também pensa que o que os interessados estão dispostos a oferecer é pouco, sendo que estão na disposição de apresentar uma proposta entre 300 e 400 mil euros, portanto provavelmente não vão conseguir fazer negócio. Mas se na realidade existe um comprador que está disponível para fazer uma proposta, é também necessário saber como e a quem fazer a essa mesma proposta e neste momento têm existido dificuldades. Havia um representante da Caixa Geral de Depósitos do Porto, em cujo escritório esteve juntamente com o Dr. Álvaro Coimbra numa reunião, mas que depois não se



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 3 da reunião de 01-02-2019

páginas 17 | 30



Câmara Municipal de Penacova

conseguiu voltar a contactá-lo, apesar de ter enviado diversos *e-mails* que nunca responderam, e de várias chamadas telefónicas que fez e que nunca atenderam. -----

Entretanto e mais recentemente, através de contatos feitos pela Dr.<sup>a</sup> Arménia Coimbra a quem foi solicitado apoio, obtivemos a informação de que mudou a representante legal para uma advogada de Viseu e que também tentámos contactar. Neste momento já foi enviado um *e-mail* a solicitar uma reunião, no sentido de se tentar perceber como é que estas pessoas interessadas em fazer propostas, a quem as podem fazer chegar e de que forma. -----

Acrescenta ainda que no caso concreto de que tem conhecimento, as pessoas já estiveram no local e já fazem uma proposta em função do que conhecem, ao contrário do caso da imobiliária cujo possível interessado é um cliente deles, sendo que, quem esteve no local foi a imobiliária e não o próprio interessado. -----

Foram ainda tecidas mais algumas considerações a este respeito, passando-se posteriormente ao ponto seguinte.-----

### **3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JANEIRO DE 2019.** -----

Posta a votação, a ata n.º 1/2019, referente à reunião ordinária de 11/01/2019, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na votação o Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita. -----

## **III**

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.** -----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 31 de janeiro de 2019, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.576.448,06 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e seis cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.254.012,56 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, doze euros e cinquenta e seis cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 322.435,50 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos). -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 3 da reunião de 01-02-2019

páginas 18 | 30

**2 - CARTA DOS OBJETIVOS GERAIS DE ATUAÇÃO, DIRETRIZES E DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PARA O BIÉNIO 2019/2020; -----**

Foi presente a documentação do assunto mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número1. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta dos Objetivos Gerais de Atuação, Diretrizes e Desempenho dos Serviços para o Biénio 2019/2020;-----

**3 - CRIAÇÃO DA SECÇÃO AUTÓNOMA, PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRABALHADORES AFETOS AO SETOR DE EDUCAÇÃO, A EXERCER FUNÇÕES NAS ESCOLAS. -----**

Foi presente a documentação do assunto mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar Criação da Secção Autónoma, para avaliação de desempenho dos trabalhadores afetos ao Setor de Educação, a exercer funções nas escolas. -----

**4 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE AJUDAS DE CUSTO E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PENACOVA. -----**

Foi presente a documentação do assunto mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documentos anexos sob os números 3 e 3\_1. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno de Ajudas de Custo e de Transporte do Município de Penacova. -----

**5 - PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL DE 2019 DA QUALIFICA. -----**

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota de 2019 à Associação Qualifica, no valor de 1.875,00 Euros (mil, oitocentos e setenta e cinco euros). -----

**6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: -----**



Câmara Municipal de Penacova

**6.1 - FILARMÓNICA BOA VONTADE LORVANENSE - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA; APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS; COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA REPARAÇÃO E /OU AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS; COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO; COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO; APOIO A ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL.----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba, para a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense: -----

- No montante de 3.360,00 Euros (três mil, trezentos e sessenta euros), em apoio ao funcionamento da Escola de Música; -----

- No montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), em apoio à aquisição de equipamentos (material de desgaste indispensável ao funcionamento); -----

- No montante de 1.557,13 Euros (mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e treze cêntimos), relativo a comparticipação anual para reparação e/ou aquisição de instrumentos; -----

- No montante de 301,57 Euros (trezentos e um euros e cinquenta e sete cêntimos), relativo a comparticipação anual de fardamento; -----

- No montante de 1.500,00 Euros (mil e quinhentos euros), em apoio ao funcionamento da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense; -----

- No montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), em apoio à realização de atividade de carater pontual (concerto de Natal). -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019. -----

**6.2 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA / GRUPO DE CAVAQUINHOS DA UPR - APOIO A DESLOCAÇÃO NO ÂMBITO DE INTERCÂMBIO CULTURAL; APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO IX BARCA SERRANA; APOIO AO FUNCIONAMENTO. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba, para a União Popular da Rebordosa / Grupo de Cavaquinhos da UPR:

- No montante de 240,00 Euros (duzentos e quarenta euros), em apoio a deslocação no âmbito de intercâmbio cultural; -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

- No montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), em apoio à realização do evento IX Barca Serrana; -----

- No montante de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros), relativo a comparticipação anual de apoio ao funcionamento. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019. -----

### **6.3 - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DEFESA DO MOSTEIRO DE LORVÃO / GRUPO ETNOGRÁFICO DE LORVÃO EM APOIO A DESLOCAÇÕES DE INTERCÂMBIO CULTURAL DO ANO DE 2018.-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 160,00 Euros (cento e sessenta euros), para a Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão / Grupo Etnográfico de Lorvão em apoio a deslocações de intercâmbio cultural do ano de 2018. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019. -----

### **6.4 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA / RANCHO FOLCLÓRICO CULTURAL E ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA - APOIO A DESLOCAÇÕES E A EVENTO DE CARATER PONTUAL NO ÂMBITO DE INTERCÂMBIO CULTURAL.-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar aa seguintes transferências de verba, para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva / Rancho Folclórico Cultural e Etnográfico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva: -----

- No montante de 1.000,00 Euros (mil euros), em apoio a deslocações no âmbito de intercâmbio cultural; -----

- No montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), em apoio à realização de atividade de carater pontual. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 3 da reunião de 01-02-2019

páginas 21 | 30



Câmara Municipal de Penacova

**6.5 - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA, TURISMO E PROGRESSO DE HOMBRES - APOIO A ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL; APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL AO FUNCIONAMENTO.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba, para a Associação de Melhoramentos, Cultura, Turismo e Progresso de Hombres: -----

- No montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), em apoio a atividade de caráter pontual (evento comemorativo do 24º Aniversário da AMCTP Hombres); -----
- No montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros) em apoio à aquisição de equipamento indispensável ao funcionamento. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019. -----

**6.6 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA - APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 351,35 Euros (trezentos e cinquenta e um euros e trinta e cinco cêntimos), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva - apoio à beneficiação de infraestruturas.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

**6.7 - UNIÃO RECREATIVA CARVOEIRENSE - APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CARATER PONTUAL.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba, para a União Recreativa Carvoeirense:-----

- No montante de 1.332,02 Euros (mil, trezentos e trinta e dois euros e dois cêntimos), em apoio à beneficiação de infraestruturas; -----
- No montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), em apoio à realização de evento de caráter pontual (Noite de Fados). -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 3 da reunião de 01-02-2019

páginas 22 | 30

**6.8 - RANCHO TÍPICO DE MIRO "OS BARQUEIROS DO MONDEGO" - APOIO A DESLOCAÇÕES DE INTERCÂMBIO CULTURAL; APOIO ANUAL À REALIZAÇÃO DE FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE E APOIO ANUAL AO FUNCIONAMENTO.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba, para o Rancho Típico de Miro "Os Barqueiros do Mondego":-----

- No montante de 1.000,00 Euros (mil euros), em apoio a deslocações de intercâmbio cultural à Região Autónoma dos Açores; -----
- No montante de 1.000,00 Euros (mil euros), em apoio a deslocações de intercâmbio cultural em Portugal Continental; -----
- No montante de 562,50 Euros (quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos) em apoio anual à realização de Festival Nacional de Folclore; -----
- No montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), relativo a apoio anual ao funcionamento. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019. -----

**6.9 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA /FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA - APOIO A DESLOCAÇÕES DE INTERCÂMBIO CULTURAL DE 2018.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 396,00 Euros (trezentos e noventa e seis euros), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva /Filarmónica da Casa do Povo de São Pedro de Alva em apoio a deslocações de intercâmbio cultural de 2018. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019. -----

**6.10 - CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA /FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA - APOIO A EVENTOS ORGANIZADOS PELA FILARMÓNICA.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros (trezentos e cinquenta euros), para a Casa do Povo de S. Pedro



Câmara Municipal de Penacova

de Alva /Filarmónica da Casa do Povo de São Pedro de Alva, em apoio a eventos organizados pela Filarmónica (Encontro de Bandas "Juntos Somos Mais Fortes"). -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019. -----

#### **6.11 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO / RANCHO FOLCLÓRICO "AS PALITEIRAS" DE CHELO - APOIO A DESLOCAÇÕES DE INTERCÂMBIO CULTURAL.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 797,12 Euros (setecentos e noventa e sete euros e doze cêntimos), para a União Popular e Cultural de Chelo / Rancho Folclórico "As Paliteiras" de Chelo, em apoio a deslocações de no âmbito de intercâmbio cultural. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019. -----

#### **7 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA FICHAS DE TRABALHO / ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR - PROCESSOS COM DÍVIDAS.**-----

No âmbito da medida de apoio às fichas de trabalho/atividades e material escolar providenciada pelo Município de Penacova aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, deram entrada no serviço de educação candidaturas de pedido de apoio cujos requerentes apresentam dívida para com o Município, nomeadamente, falta de pagamento de refeições escolares. Foram 13 os processos que se encontravam nesta situação, tendo sido já regularizados 9 processos. -----

Assim, deverá o executivo pronunciar-se sobre a resolução da situação, à semelhança do que tem vindo a acontecer em anos anteriores e no sentido de dar mais uma oportunidade aos munícipes em causa, ficando estipulado um prazo para regularizarem a situação e poderem vir a usufruir do apoio preconizado. -----

#### Informação 379/2019 de 22/1/2019

Face à informação apresentada pelo Setor de Ação Social, o Executivo deliberou, por unanimidade:---

- Aprovar o apoio para fichas e material escolar, constantes do anexo à informação n.º 379/2019, na sequência da regularização de dívidas para com o Município em relação a nove processos. Relativamente aos restantes ficam condicionados ao pagamento das dívidas, sendo estipulado o prazo de 30 dias para o efeito. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 3 da reunião de 01-02-2019

páginas 24 | 30

## 8 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA FICHAS DE TRABALHO / ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR - PROCESSOS ENTRADOS FORA DO PRAZO.-----

A Câmara Municipal, na reunião ordinária do seu Executivo realizada em 17 de agosto de 2018, deliberou suportar os custos das fichas de trabalho/atividades para o 1º, 2º 3º e 4º ano de Estudo do Meio, Matemática, Português e Inglês, de acordo com os manuais adotados pelo Agrupamento de Escolas de Penacova para o ano letivo 2018/2019. Deliberou ainda, compartilhar o material escolar a todos os alunos das escolas públicas do 1º CEB do Concelho de Penacova, no valor de 16,00€ definido para o Escalão A pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC). -----

Conforme o Edital publicado e tornado publico na data de 22 de agosto de 2018, esta medida prevê o preenchimento de requerimento próprio e a apresentação das faturas em nome do educando até à data 16 de outubro de 2018, sendo posteriormente efetuada a sua análise pelo serviço de Educação.

No seguimento do exposto vimos informar que no serviço de Educação desta Autarquia deram entrada **fora do prazo** fixado no referido Edital (16 de outubro) **24 pedidos de apoio rececionados até ao final do mês de dezembro de 2018.** -----

Assim, face ao exposto, solicitamos que o Executivo decida sobre as candidaturas em causa, conforme base de dados. -----

Informação n.º 380/2019 de 22/1/2019-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio para fichas e material escolar, constantes do anexo à informação n.º 380/2019, cujos processos deram entrada fora de prazo. -----

## 9 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR / GIP. -----

Foi presente a documentação do assunto mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

De acordo com o documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre o Município de Penacova e a ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor / GIP. -----



Câmara Municipal de Penacova

## 10 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA. -----

### FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
José Carlos Coimbra Duarte	50378	21	1436	Deferimento
Anália Baptista Lopes	61613	10	10355	Deferimento
José Carlos Rodrigues Carvalho	5400	190	51893	Deferimento
Ilídio Batista Lopes	50770	50	2300	Deferimento
António Rodrigues Marques	54437	490	3500	Deferimento
Américo de Jesus Carvalho	57423	675	400	Deferimento
Ana Judite Carvalheira Castro	60364	30	2725	Indeferimento

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores conforme proposto. -----

## 11 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:

### 11.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

#### Diversos -----

**PO n.º 01-140/2018** - Alteração ao loteamento do Parque Empresarial da Alagoa, com fracionamento do Lote A8 em dois novos Lotes designados de A9 e A10, tal como da contabilização do número de piso acima e abaixo da cota de soleira, de forma a repor as disposições específicas originárias dos lotes que deram origem a Lote A8, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada. -----

Foi presente a documentação do assunto mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 3 da reunião de 01-02-2019

páginas 26 | 30



Face à informação dos serviços técnicos, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o fracionamento do Lote A8, dando origem aos Lotes contíguos A9 e A10, bem como os demais termos constantes da referida informação. -----

### Arquitetura-----

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:-----

**PO n.º 01-115/2018**, de João António dos Santos Mateus, residente em Castinçal, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia unifamiliar em Castinçal. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-133/2018**, de Aleatory Concept, Ld.<sup>a</sup>, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de construção de unidade industrial de produção de biocarvão, produtos relacionados e fabrico de pellets - Estabelecimento Industrial do Tipo 3, em Estrela de Alva. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n. 01-101/2018**, de PetroAlva - Silveirinho Madeiras e Automóveis, Lda, com sede em Silveirinho, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de reconstrução de edifícios de apoio ao posto de abastecimento de combustíveis em Silveirinho. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-119/2018**, de Rúben Miguel Maria de Jesus, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação em Aveleira. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

### **Licenciamento** -----

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:-----

**PO n.º 01-147/2018**, de Eugénio Manuel Marques Pereira., solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de construção de edifício de arrumos e estacionamento de viaturas, em Sobral, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

### **Escassa Relevância Urbanística**-----

PO n.º 01-227/2018, de José Santos da Costa Malta, residente em Caneiro, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – Construção de barracão agrícola, em Cunhedeo. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

**PO n.º 05-167/2018**, de Luis António Rodrigues Engenheiro, residente em Carvalho, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – Construção de telheiro, em Carvalho. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

**PO n.º 05-2/2019**, de Antonio Marques Simões, residente em Granja, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – Construção de tanque para aproveitamento de águas, em Granja. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 3 da reunião de 01-02-2019

páginas 28 | 30



Câmara Municipal de Penacova

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio.-----

**PO n.º 05-7/2019**, de Manuel Simões da Fonte, residente em Roxo, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – Construção de barracão para arrumos de alfaías agrícolas, em Roxo.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio.-----

### **Autorização de Utilização**-----

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de autorização de utilização:-----

**PO n.º 01-289/2001**, de Paulo Antonio Santos Pedroso., solicitando autorização de utilização para uma habitação em Paredes.-----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

**PO n.º 01-29/2018.**, de Jorge Manuel Silva Figueiredo., solicitando autorização de utilização para uma habitação em Foz do Caneiro.-----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 3 da reunião de 01-02-2019

páginas 29 | 30



Câmara Municipal de Penacova

## ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H15 horas.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Paula Alexandra de Almeida Dias)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957